

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Energia, Transportes e
Comunicações da Bahia – AGERBA**

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- AGERBA Nº 01/2023

Processo Administrativo SEI BAHIA nº 081.2188.2025.0007863-14; Contratante: **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA**; Contratada: **GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**; **DO PRAZO:** Por força deste instrumento e das decisões exaradas no processo administrativo supramencionado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 01/2023, a contar do dia **01/03/2026**, dando-se este como encerrado com o alcance da sua data final; **DO PREÇO:** Considerando a Cláusula Décima Segunda do Contrato de Prestação de Serviços 01/2023 - Manutenção das Condições da Proposta, fica reajustado o valor do Contrato ora aditivado, de modo que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2023, o valor estimado anual de **R\$1.296.186,17 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil cento e oitenta e seis reais e dezessete centavos)**; **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam integralmente mantidas e expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, desde que não colidentes com as disposições do presente instrumento. Data de assinatura: 27 de fevereiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE MARTINS
Diretor Executivo da AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº. 14 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE** conceder adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 46 da Lei 6.677/94:

MATRICULA	SERVIDOR	ANUENIO	ACRESCIMO	TOTAL
47008855	ONILTON POMPILIO DE ABREU			52

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA, CNPJ nº 13.504.675/0001-10, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 00665571-NO, NIRE Nº 29300012271, REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2026.

Aos 23 (vinte) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às nove horas, na sede social da Companhia, localizada na 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.750-002, Salvador, Bahia, reuniram-se os Acionistas da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - Embasa, em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre os seguintes itens, constantes da Ordem do Dia: 1) Reformar parcialmente o Estatuto Social da Empresa Baiana de Águas e Saneamento conforme a seguir: a) alteração dos Artigos: 20, 53, 57, 61, 63, 66, 68, 70, 74, 75 e 76. Item 1: No que se refere à proposta de reforma parcial do Estatuto Social, o Presidente do Conselho de Administração, Carlos Palma de Mello, esclareceu que a reestruturação da Alta Administração da Companhia foi concebida para suprir lacunas identificadas no modelo organizacional atualmente vigente na Embasa. A nova configuração tem por finalidade conferir maior agilidade à execução da estratégia de universalização dos serviços, bem como reforçar o alinhamento com os objetivos estratégicos corporativos. Diante do exposto, foi proposta a alteração do Artigo 63 do Estatuto Social, que trata da composição da Diretoria Executiva, a qual passará a ser formada por: a) 01 (um) Presidente; b) 01 (um/uma) Diretor(a) de Operações; c) 01 (um/uma) Diretor(a) de Expansão; d) 01 (um/uma) Diretor(a) Financeiro(a) e de Relacionamento com Investidores; e) 01 (um/uma) Diretor(a) de Gestão Corporativa; f) 01 (um/uma) Diretor(a) de Clientes e Relacionamento Institucional; e g) 01 (um/uma) Diretor(a) de Sustentabilidade e Tecnologia. Ainda no contexto das alterações necessárias para adequação à nova estratégia organizacional, foram apresentadas propostas de modificação dos Artigos 74, 75 e 76, com o objetivo de promover a supressão e inclusão de incisos, tornando o Estatuto Social mais enxuto, claro e aderente às melhores práticas de governança corporativa, concentrando-se nos dispositivos essenciais e evitando detalhamentos que possam engessar a gestão ou demandar atualizações frequentes. Foram também submetidas à apreciação da Assembleia as alterações dos Artigos 20, 53, 57, 61, 66, 68 e 70, destinadas a reforçar o compromisso da Companhia com a igualdade de gênero e com o uso de linguagem inclusiva. Propôs-se, ainda, no Artigo 20, a alteração da nomenclatura do Diretor de Empreendimentos para Diretor(a) de Expansão e a alteração da denominação do Diretor Financeiro e Comercial para Diretor(a) Financeiro(a) e de Relacionamento com Investidores, em conformidade com a estrutura proposta. As alterações ora propostas entrarão em vigor a partir de 1º de março de 2026, data em que passará a vigorar a nova estrutura organizacional.

da Companhia. Submetida a matéria à deliberação da Assembleia, e abstendo-se de votar os acionistas legalmente impedidos, os acionistas presentes aprovaram as alterações dos Artigos 20, 53, 57, 61, 63, 66, 68, 70, 74, 75 e 76 do Estatuto Social, cujos dispositivos passarão a vigor com as redações constantes na minuta anexa, a qual deverá ser assinada por todos e integrará a presente Ata para todos os fins de direito. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia e eu, Aline de Andrade Silva, Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes, que constituíram o *quorum* necessário para a validade das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, tendo sido, por decisão dos mesmos, autorizado o registro na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) e a extração das certidões necessárias. Em 23 de janeiro de 2026. Assinam: Carlos Palma Mello, Presidente; André Luiz Rodrigues Lima, Representante do Acionista Controlador, e Aline de Andrade Silva, Secretária. Ata registrada na JUCEB sob o nº 98739765 em 27/02/2026

CONCURSO PÚBLICO - 2009**EDITAL Nº 26 - EMBASA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

A EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. (EMBASA) torna pública a **retificação** de datas constantes dos subitens **1.1** e **2.1** do Edital nº 24 - EMBASA, de 28 de janeiro de 2026, conforme a seguir especificado.

[...]
DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA PRÁTICA DE
ESFORÇO E RESISTÊNCIA FÍSICA

O candidato *sub judice* de que trata este edital poderá ter acesso aos espelhos de avaliação da prova prática de esforço e resistência física, bem como interpor recurso contra o resultado provisório nessa prova, **das 9 horas do dia 09 de março de 2026 às 18 horas do dia 13 de março de 2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/embasa2009>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

$$[\dots]$$

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado final na prova prática de esforço e resistência física será publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* e divulgado nos endereços eletrônicos <http://www.embasa.ba.gov.br> e <http://www.cespe.unb.br/concursos/embasa2009>, na data provável de **03 de abril de 2026**.

Salvador/BA, 24 de fevereiro de 2026. Gildeone Almeida Santos -Diretor-Presidente

**SECRETARIA DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS**

A SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, por meio dos subsídios prestados pela Comissão de Seleção, constituída através da PORTARIA Nº 062 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/11/2025, responsável pela condução do Edital de Chamamento Público nº 004/2025, visando à seleção de organizações da sociedade civil mediante a formalização de Termos de Colaboração pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos - SJDH, através da Superintendência dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SUDEF e considerando o quanto solicitado pela citada Comissão, **RESOLVE** prorrogar o Cronograma para as etapas de Seleção do Edital 004/2025, para publicação em Diário oficial

ETAPA	Datas, Horário e Endereço
III. Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção, incluindo a divulgação do resultado preliminar	05/03/2026 Obs. Este prazo poderá ser prorrogado por até mais 05 dias pela Comissão de Seleção, de forma justificada.
IV. Dos recursos contra o resultado preliminar	11/03/2026 Apresentação dos Recursos. 13/03/2026 Análise e julgamento de recursos e apresentação e análise de contrarrazões. 19/03/2026 Divulgação do resultado final.
V. Análise do cumprimento dos requisitos, dos impedimentos legais e do conteúdo do Plano de Trabalho, bem como homologação do resultado.	26/03/2026
VI. Celebração do Termo de Colaboração	30/03/2026 Obs. data estimada

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 01037688 de 02 de Março de 2026

O(a) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3.º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55312309	ADELISIA MESSIAS GUEDES	06.05.2019/05.05.2024	01.06.2026	30.06.2026

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE